

**DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL
PARA CADA CARGO DO GRUPO-DAS E FCPE, DE NÍVEIS
5 E 6, ALOCADOS NAS ESTRUTURAS REGIMENTAIS OU
NOS ESTATUTOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E
FUNDACIONAL**

DO CARGO	
Nome do cargo	Secretário-Adjunto
Nível do cargo	DAS 101.5
Órgão de atuação	Secretaria Do Tesouro Nacional
Requisitos Legais	Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.072, de 18 de outubro de 2019; Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>I - assessorar o Secretário do Tesouro Nacional nos assuntos de sua competência;</p> <p>II - promover a articulação entre as Subsecretarias da Secretaria do Tesouro Nacional e coordenar as atividades que envolvam duas ou mais Subsecretarias, quando necessário;</p> <p>III - representar a Secretaria do Tesouro Nacional nas reuniões da COMOC e do CMN, nas ausências ou impedimentos do Secretário do Tesouro Nacional;</p> <p>IV - representar o Secretário do Tesouro Nacional nas discussões e tomadas de decisão relacionadas ao Planejamento Estratégico da Secretaria do Tesouro Nacional;</p> <p>V - autorizar e celebrar contratos, observados os limites dispostos na norma vigente; e</p> <p>VI - substituir o Secretário do Tesouro Nacional em suas ausências ou impedimentos.</p>

	políticas/programas/projetos Implementar a Unidade Jurídica na STN Readequar a estrutura de comunicação interna e externa do Tesouro Nacional Analizar impactos da produção legislativa (Inteligência Artificial) Desenvolver Temáticas para Divulgação (GTCEAD) Desenvolver novo portal institucional Elaborar estratégia de comunicação do TN Criar mecanismos de governança das informações publicadas no TN Estabelecer mecanismos para permitir a construção de agenda com o Congresso Nacional
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Composta por 23 servidores; Dividida em 1 Gabinete, 1 Assessoria.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	atender, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos no serviço público; II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; ou III - possuir título de mestre ou doutor Contabilidade, Administração Pública, Direito, Economia, Gestão Pública, Política Fiscal.
Competências	Competências Específicas exigidas para o cargo 1. Define e comunica com clareza as

	<p>diretrizes e os objetivos estratégicos da STN e de sua Subsecretaria</p> <p>2. Estabelece relações, parcerias e alianças relevantes com instituições e agentes estratégicos</p> <p>3. Promove a integração dentro da própria subsecretaria e entre as diversas áreas do Tesouro Nacional</p> <p>4. Negocia interna e externamente com uma ampla gama de interlocutores, congregando técnica e política</p> <p>5. Lidera o estabelecimento de diretrizes da STN, sabendo alinhavar posicionamentos e convergir a atuação das Subsecretarias</p> <p>6. Age com isenção, neutralidade e imparcialidade com base em argumentos técnicos e preservando a autonomia do gestor da área</p> <p>7. Atua de forma transversal com conhecimento mínimo de todas as áreas e gerencia as interfaces para promover posicionamento único e íntegro da STN</p>
Outros Requisitos	

Referência: Processo nº 19973.104147/2019-17. SEI nº 5426345